



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 227/03

De 09 de Dezembro de 2.003

*“Dispõe sobre mudança de nomenclatura de Rua e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

**Considerando** que a Senhora falecida, Sinhá Resplandes, foi uma grande pioneira e contribuinte para a fundação e o engrandecimento deste Município;

**Considerando** ainda que a mesma deixou um elo de amizade enorme, o que provoca até esta data saudades ao povo Bandeirantense;

**Considerando** que seria mais que louvável e honrado aos parentes e entes queridos o homenageá-la com este ato simples e sublime;

Art. 1º –Fica substituído o nome da Rua Goiânia na sede deste Município para Rua Sinhá Resplandes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2003.

  
JOSE ARNÓBIO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
PREFEITO MUNICIPAL